

Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Tesouro do Estado

Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: **Pinheiro Machado**

Critério: Caixa
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
outubro/2014	640.803	411.398	20.747	465.105	81.056	5.381	8.106	1.632.596
novembro/2014	748.747	637.646	14.754	475.852	40.047	5.381	6.247	1.928.673
dezembro/2014	904.720	939.119	14.531	534.373	40.047	5.381	86.231	2.524.402
ANO 2014	8.726.337	6.786.835	181.125	5.677.874	526.897	64.568	538.557	22.502.193

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAS E TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/12/2012.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2013, conforme DN 123/2012 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela portaria interministerial 1.496 de 28/12/2012.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2012.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo projetada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do [Banco do Brasil S. A.](https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp) (<https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp>) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet (www.sefaz.rs.gov.br), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização:23/10/2014 00:00:00**

Fonte: DEPLAN/DDPE - deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br